PORTARIA Nº 4.258, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria nº 4.126, de 19/09/2018, que "Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 4.126, de 19 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio a ser integrada pelos servidores Leidiane Viana de Almeida Nunes, Grazielle Renata de Oliveira Rocha e Maiza Cristina de Souza, como membros efetivos e pelos servidores Saulo de Castro Moreira, Aimee Alves Ribeiro de Almeida e Emílio Carlos Vieira Júnior, como membros suplentes, sob a presidência do primeiro.

…

Art. 2º Fica designada pregoeira a servidora Maria do Pilar Barroso Barcelar, tendo como pregoeira substituta, a servidora Leidiane Viana de Almeida Nunes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de março de 2019

DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE